



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – COLEJUR

Projeto de Lei Complementar nº 010/2016 (Controle da CMI).

Com base no que dispõe o artigo 79, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sobre a competência desta Comissão, procedemos com a elaboração deste relatório.

Trata-se do caderno processual de autoria do Executivo Municipal que altera a Lei Complementar nº 196/2016 que dispõe sobre o plano de desenvolvimento dos integrantes do Plano de Carreira dos Servidores Públicos - PDIC.

Considerando o disposto no parecer jurídico desta Casa de Leis, após análise, **concluimos pela inexistência de impedimento de natureza legal.**

Verificamos a constitucionalidade, conveniência, oportunidade e utilidade na proposição, pelo que não há óbice ao seu regular prosseguimento.

No ensejo, informamos que foi elaborada uma Emenda modificativa frente ao projeto, em sua Ementa, no artigo 1º bem como no seu parágrafo único, afim de melhor adequação na proposta dos dispositivos.

Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2016.

Vereador: Leonardo Fraga Arantes
Presidente e Relator - COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice-Presidente - COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Waldemir Pereira Gama
Membro - COLEJUR